



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE prorrogar até as 19h do dia 30 de maio de 2019 o prazo para o oferecimento de emendas perante a Comissão Especial designada para o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição n. 6, de 2019, que *“Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”*, nos termos do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Em 22/05/2019.

RODRIGO MAIA
Presidente